



Águas de Joinville

NOME/ENDEREÇO de Saneamento Básico

MORADOR: ALEXANDRE DE SOUZA
R. ARISTIDES RUDNICK, 846
B. JARDIM IRIRIU, JOINVILLE/SC - CEP 89224-381

MATRÍCULA

1298765-4

MES/ANO

07/2026

LOCALIZAÇÃO

01.01.0447.0018.0180.0001

GRUPO

66

NÚMERO DO HIDROMETRO

A20L168121

HISTÓRICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
01/2026	Lido	31	31
02/2026	Lido	25	25
03/2026	Lido	23	23
04/2026	Lido	21	21
05/2026	Lido	25	25
06/2026	Lido	28	28

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

2 Residencial - Normal

DATA
ANTERIOR 19/06/2026
ATUAL 21/07/2026

LEITURA

1825

CONSUMO MES m³

43

MÉDIA DIÁRIA (lit.)

1.343,75

MÉDIA 6 MESES (m³)

25

TABELA DE TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO m³	E(%)
1	10	1.4900 88,8
11	15	9.8900 88,8
16	20	9.9500 88,8
26	35	13.1800 88,8
36	55	13.6300 88,8

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA		258,05
Tarifa Operacional Agua		69,86
MC - Religacao corte no ca. 10/10		19,04
MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 05/2026		3,46
MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 04/2026		2,85
COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 04/2026		2,18
COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 05/2026		1,21
CORRECAO ATRASO PAGAMENTO . 04/2026		0,39

NAO RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO m³ E(%)

VENCIMENTO

DATA

17/08/2026

TOTAL A PAGAR

357,04

MENSAGEM

A fatura de água vai mudar a partir de agosto de 2026. Mas, fique tranquilo! A mudança será somente no layout do documento, adaptando a fatura para se tornar uma Nota Fiscal Eletrônica. Não haverá alteração na data de leitura, de vencimento ou nas formas de pagamento.

INFORMACOES CONFORME LEI N. 12741/2012:

TRIBUTOS

PERCENTUAL(%)

VALOR R\$

PIB
COPINS

0,65
3,98

2,20
10,14

IMUNE DE IMPORTOS FEDERAIS SOBRE A RENDA CITE DECISÃO STJ REINICIAR TRAMITE EM JULGADO 10/11/2017

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.B. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO
pH	0				6,0-9,5
Turbidez	263	263	0	0,14 NTU	5,0 UT
Cloro	263	263	0	1,20 mg/L	0,2-2,0 mg/l
Cor	263	263	0	0,8 uC	15 uH
Fluoretos	0				1,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.B. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Bactérias Heter.	0				500 UFC/ml
Coliformes Totais	263	262	1	99,62% Ausente	95% Ausente
Escherichia Coll	263	263	0	99,98% Ausente	0

DATA EMISSÃO: 21/07/2026

HORA EMISSÃO: 09:15



Município de Joinville

Secretaria da Fazenda

Requerimento/Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais

Nº Parcelamento.....: 2203/2026
Inscrição.....: 13.31.22.18.0056.0000
Contribuinte.....: Alexandre De Souza
CPF/CNPJ.....: 757.685.779-04
Endereço.....: Aristides Rudnick,846 - Jardim Iririu
89224381 - Joinville / SC
Endereço de Correspondência.....: Rua Aristides Rudnick,846 - Jardim Iririu
89224381 - Joinville / SC

CDA(s): 58938/2022, 58939/2022, 58940/2022, 58941/2022, 58942/2022

Execução Fiscal: 51333631720228240023

PRIMEIRA - Com base na Lei Federal nº 6.830/80 e na Lei Municipal nº 305/2009, o contribuinte supramencionado reconhece e se confessa devedor, em caráter irrevogável e irretratável, da Fazenda Pública do Município de Joinville, da importância de R\$ **10.664,14 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, CATORZE CENTAVOS)**.

SEGUNDA - A importância ora confessada, apurada e registrada na Dívida Ativa e proveniente de débito fiscal referente aos exercícios **2018, 2019, 2020, 2021 e 2022**.

TERCEIRA - Para liquidação do débito fiscal em comento, o contribuinte solicita o parcelamento em **60** parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 285,05 a ser paga impreterivelmente até o dia **10/03/2026**, e as demais parcelas vencíveis nos meses subsequentes, já calculadas com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme demonstrativo abaixo:

Nº	Vencimento	Valor	Situação	Nº	Vencimento	Valor	Situação	Nº	Vencimento	Valor	Situação
1	10/03/2026	285,05	Aberta	2	10/04/2026	136,98	Aberta	3	11/05/2026	138,32	Aberta
4	10/06/2026	139,66	Aberta	5	10/07/2026	141,00	Aberta	6	10/08/2026	142,35	Aberta
7	10/09/2026	143,69	Aberta	8	13/10/2026	145,03	Aberta	9	10/11/2026	146,38	Aberta
10	10/12/2026	147,72	Aberta	11	11/01/2027	149,06	Aberta	12	10/02/2027	150,40	Aberta
13	10/03/2027	151,75	Aberta	14	12/04/2027	153,09	Aberta	15	10/05/2027	154,43	Aberta
16	10/06/2027	155,78	Aberta	17	12/07/2027	157,12	Aberta	18	10/08/2027	158,46	Aberta
19	10/09/2027	159,81	Aberta	20	11/10/2027	161,15	Aberta	21	10/11/2027	162,49	Aberta
22	10/12/2027	163,83	Aberta	23	10/01/2028	165,18	Aberta	24	10/02/2028	166,52	Aberta
25	10/03/2028	167,86	Aberta	26	10/04/2028	169,21	Aberta	27	10/05/2028	170,55	Aberta
28	12/06/2028	171,89	Aberta	29	10/07/2028	173,23	Aberta	30	10/08/2028	174,58	Aberta
31	11/09/2028	175,92	Aberta	32	10/10/2028	177,26	Aberta	33	10/11/2028	178,61	Aberta
34	11/12/2028	179,95	Aberta	35	10/01/2029	181,29	Aberta	36	14/02/2029	182,63	Aberta
37	12/03/2029	183,98	Aberta	38	10/04/2029	185,32	Aberta	39	10/05/2029	186,66	Aberta
40	11/06/2029	188,01	Aberta	41	10/07/2029	189,35	Aberta	42	10/08/2029	190,69	Aberta
43	10/09/2029	192,03	Aberta	44	10/10/2029	193,38	Aberta	45	12/11/2029	194,72	Aberta
46	10/12/2029	196,06	Aberta	47	10/01/2030	197,41	Aberta	48	11/02/2030	198,75	Aberta
49	11/03/2030	200,09	Aberta	50	10/04/2030	201,44	Aberta	51	10/05/2030	202,78	Aberta
52	10/06/2030	204,12	Aberta	53	10/07/2030	205,46	Aberta	54	12/08/2030	206,81	Aberta
55	10/09/2030	208,15	Aberta	56	10/10/2030	209,49	Aberta	57	11/11/2030	210,84	Aberta
58	10/12/2030	212,18	Aberta	59	10/01/2031	213,52	Aberta	60	10/02/2031	214,67	Aberta

QUARTA - O contribuinte concorda desde já que a homologação deste Termo dar-se-á no momento do pagamento da primeira parcela de que trata a Cláusula Terceira, consolidando o acordo de parcelamento deste instrumento, obrigando-se as partes a cumprir as condições ora pactuadas, sem qualquer ânimo de novar o débito fiscal.

QUINTA - No caso de atraso no pagamento será acrescido a correção monetária e os juros de mora correspondentes, no valor da respectiva parcela.

SEXTA - O CONTRIBUINTE declara-se ciente da existência e concorda de forma irrevogável, que havendo atraso superior a 03 (três) parcelas consecutivas ou 04 (quatro) parcelas alternadas, o parcelamento é considerado rescindido automaticamente, sendo imediatamente exigível a satisfação de integralidade do débito.

SÉTIMA - Na apuração do saldo remanescente do débito fiscal, deverão ser deduzidos os pagamentos parciais.

OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville para dirimir qualquer controvérsia originária desse instrumento.

NONA - O Contribuinte declara-se ciente da existência de protesto Extra Judicial e concorda com o pagamento das custas, emolumentos e outros tributos, que deverão ser apurados e recolhidos junto ao Tabelionato de Protestos cujo título foi distribuindo.

DÉCIMA - O Contribuinte declara-se ciente que deverá comparecer junto ao Tabelionato de Protestos cujo título foi distribuindo para solicitar o cancelamento do mesmo.

DÉCIMA PRIMEIRA- O Contribuinte declara-se ciente de que na existência de processo(s) de Execução Fiscal, concorda com o pagamento das custas judiciais, que deverão ser apuradas e recolhidas junto ao Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville/SC.



Município de Joinville

Secretaria da Fazenda

Requerimento/Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais

Nº Parcelamento.....: 2189/2026
Inscrição.....: 13.31.22.18.0056.0000
Contribuinte.....: Alexandre De Souza
CPF/CNPJ.....: 757.685.779-04
Endereço.....: Aristides Rudnick,846 - Jardim Iririu
89224381 - Joinville / SC
Endereço de Correspondência.....: Rua Aristides Rudnick,846 - Jardim Iririu
89224381 - Joinville / SC

CDA(s):

Execução Fiscal:

PRIMEIRA - Com base na Lei Federal nº 6.830/80 e na Lei Municipal nº 305/2009, o contribuinte supramencionado reconhece e se confessa devedor, em caráter irrevogável e irretratável, da Fazenda Pública do Município de Joinville, da importância de R\$ 8.471,27 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS).

SEGUNDA - A importância ora confessada, apurada e registrada na Dívida Ativa e proveniente de débito fiscal referente aos exercícios 2023, 2024 e 2025.

TERCEIRA - Para liquidação do débito fiscal em comento, o contribuinte solicita o parcelamento em 60 parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 109,27 a ser paga impreterivelmente até o dia 10/03/2026, e as demais parcelas vencíveis nos meses subsequentes, já calculadas com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme demonstrativo abaixo:

Nº	Vencimento	Valor	Situação	Nº	Vencimento	Valor	Situação	Nº	Vencimento	Valor	Situação
1	10/03/2026	109,27	Aberta	2	10/04/2026	110,35	Aberta	3	11/05/2026	111,44	Aberta
4	10/06/2026	112,52	Aberta	5	10/07/2026	113,60	Aberta	6	10/08/2026	114,68	Aberta
7	10/09/2026	115,76	Aberta	8	13/10/2026	116,85	Aberta	9	10/11/2026	117,93	Aberta
10	10/12/2026	119,01	Aberta	11	11/01/2027	120,09	Aberta	12	10/02/2027	121,17	Aberta
13	10/03/2027	122,25	Aberta	14	12/04/2027	123,34	Aberta	15	10/05/2027	124,42	Aberta
16	10/06/2027	125,50	Aberta	17	12/07/2027	126,58	Aberta	18	10/08/2027	127,66	Aberta
19	10/09/2027	128,75	Aberta	20	11/10/2027	129,83	Aberta	21	10/11/2027	130,91	Aberta
22	10/12/2027	131,99	Aberta	23	10/01/2028	133,07	Aberta	24	10/02/2028	134,16	Aberta
25	10/03/2028	135,24	Aberta	26	10/04/2028	136,32	Aberta	27	10/05/2028	137,40	Aberta
28	12/06/2028	138,48	Aberta	29	10/07/2028	139,57	Aberta	30	10/08/2028	140,65	Aberta
31	11/09/2028	141,73	Aberta	32	10/10/2028	142,81	Aberta	33	10/11/2028	143,89	Aberta
34	11/12/2028	144,97	Aberta	35	10/01/2029	146,06	Aberta	36	14/02/2029	147,14	Aberta
37	12/03/2029	148,22	Aberta	38	10/04/2029	149,30	Aberta	39	10/05/2029	150,38	Aberta
40	11/06/2029	151,47	Aberta	41	10/07/2029	152,55	Aberta	42	10/08/2029	153,63	Aberta
43	10/09/2029	154,71	Aberta	44	10/10/2029	155,79	Aberta	45	12/11/2029	156,88	Aberta
46	10/12/2029	157,96	Aberta	47	10/01/2030	159,04	Aberta	48	11/02/2030	160,12	Aberta
49	11/03/2030	161,20	Aberta	50	10/04/2030	162,29	Aberta	51	10/05/2030	163,37	Aberta
52	10/06/2030	164,45	Aberta	53	10/07/2030	165,53	Aberta	54	12/08/2030	166,61	Aberta
55	10/09/2030	167,69	Aberta	56	10/10/2030	168,78	Aberta	57	11/11/2030	169,86	Aberta
58	10/12/2030	170,94	Aberta	59	10/01/2031	172,02	Aberta	60	10/02/2031	173,09	Aberta

QUARTA - O contribuinte concorda desde já que a homologação deste Termo dar-se-á no momento do pagamento da primeira parcela de que trata a Cláusula Terceira, consolidando o acordo de parcelamento deste instrumento, obrigando-se as partes a cumprir as condições ora pactuadas, sem qualquer ânimo de novar o débito fiscal.

QUINTA - No caso de atraso no pagamento será acrescido a correção monetária e os juros de mora correspondentes, no valor da respectiva parcela.

SEXTA - O CONTRIBUINTE declara-se ciente da existência e concorda de forma irrevogável, que havendo atraso superior a 03 (três) parcelas consecutivas ou 04 (quatro) parcelas alternadas, o parcelamento é considerado rescindido automaticamente, sendo imediatamente exigível a satisfação de integralidade do débito.

SÉTIMA - Na apuração do saldo remanescente do débito fiscal, deverão ser deduzidos os pagamentos parciais.

OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville para dirimir qualquer controvérsia originária desse instrumento.

E para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos, o CONTRIBUINTE firma o presente instrumento em 2 (duas) vias, que somente passará a ter vigência como Acordo de Parcelamento dos Débitos Fiscais, após homologação.

Demonstrativo dos Débitos em Dívida Ativa

Exercício	Parcela	Vencimento	Dívida	Valor Parcela	Valor Multa	Valor Juros	Valor Correção	Valor Atualizad
2023	1	10/01/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	232,0
2023	2	10/02/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	230,2
2023	3	10/03/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	228,8
2023	4	11/04/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	227,0
2023	5	10/05/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	225,5
2023	6	12/06/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	223,7
2023	7	10/07/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	222,0
2023	8	10/08/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	220,4
2023	9	11/09/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,69	15,77	0,00	0,00	218,6
2023	10	10/10/2023	Imposto Predial e Territorial (05)	157,66	15,77	0,00	0,00	217,0
2024	1	10/01/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	223,6
2024	2	09/02/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	222,0
2024	3	11/03/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	220,7
2024	4	10/04/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	219,3
2024	5	10/05/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	217,8
2024	6	10/06/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	216,5
2024	7	10/07/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	215,2
2024	8	09/08/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	213,6
2024	9	10/09/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,87	16,59	0,00	0,00	212,2
2024	10	10/10/2024	Imposto Predial e Territorial (05)	165,89	16,59	0,00	0,00	210,8
2025	1	10/01/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	215,5
2025	2	10/02/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	213,8
2025	3	10/03/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	212,1
2025	4	10/04/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	210,4
2025	5	09/05/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	208,6
2025	6	10/06/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	206,6
2025	7	10/07/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	204,7
2025	8	11/08/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	202,5
2025	9	10/09/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,20	17,32	0,00	0,00	200,5
2025	10	10/10/2025	Imposto Predial e Territorial (05)	173,23	17,32	0,00	0,00	198,4